



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE-JP Nº 73/2021, de 14 de setembro de 2021

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2021.2 - CURSO TÉCNICO DE INSTRUMENTO MUSICAL SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - CAMPUS JOÃO PESSOA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus João Pessoa de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do PSCT 2021.2**, convocados **para o Curso Técnico de Instrumento Musical Subsequente ao Ensino Médio** do semestre letivo de 2021.2, informando quais candidatos tiveram a DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para o **Curso Técnico de Instrumento Musical Subsequente ao Ensino Médio 2021.2**, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Resultado da Avaliação Documental, [Edital DDE-JP nº 70/2021, de 07 de setembro de 2021](#), o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.

1.3 Os candidatos participantes desta **1ª Chamada PSCT 2021.2** – Instrumento Musical - que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado(a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
- **Doc. Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

**Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE-JP Nº 73/2021, de 14 de setembro de 2021

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do Campus, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/joaopessoa/editais> eventuais atualizações referentes à confirmação de matrícula após a análise dos recursos. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Este edital estará disponível na internet no portal do estudante e na página do Campus. A não observância das disposições e instruções contidas nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico (cca.jp@ifpb.edu.br), ou com Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus (dde.jp@ifpb.edu.br), ou com a respectiva Coordenação de Curso, cujos contatos estão disponíveis na página <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/cursos/tecnico>.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – *Campus* João Pessoa ou pela Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

João Pessoa, 14 de setembro de 2021.

**Diana Moreno Nobre
Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus João Pessoa**

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª ETAPA DO PSCT 2021.2

Curso de Instrumento Musical Subsequente ao Ensino Médio

CAMPUS: JOÃO PESSOA

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/877/campus/1/curso/228/>

ou

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2021/edital-no-73-2021-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2021.2 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/215/>

RESULTADO DOS RECURSOS:

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2021/edital-no-73-2021-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino/resultado-dos-recursos-da-1a-chamada-do-psct-2021-2-musica.pdf/view>